



## PODER EXECUTIVO



### GOVERNO MUNICIPAL **Campo Bonito**

PREGÃO ELETRÔNICO - 13/2023  
Nº PROC. ADM. 32/2023

Extrato de licitação gerado automaticamente pelo sistema BLLCOMPRAS torna público para conhecimento dos interessados que o órgão MUNICIPIO DE CAMPO BONITO, de acordo com a regulamentação Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 realizará PREGÃO ELETRÔNICO sendo conduzido pelo condutor SANDRA SCIMEONI DE ALBUQUERQUE e tendo como autoridade MARIO WEBER.

**INÍCIO REC. PROPOSTA:** 25/03/2023 08:00

**FIM REC. PROPOSTA:** 06/04/2023 09:00

**INÍCIO DISPUTA:** 06/04/2023 09:05

**TIPO DE LANCE:** MENOR LANCE

**TIPO ENCERRAMENTO:** ABERTO E FECHADO

**EXCLUSIVO ME:** SIM

**VALOR TOTAL DO PROCESSO:** R\$ 66.385,6600

#### OBJETO DO PROCESSO

AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO

#### OBSERVAÇÕES DO PROCESSO

SUPORTE A FORNECEDORES (41) 3097-4600 [contato@bll.org.br](mailto:contato@bll.org.br)

Para demais informações contato via e-mail: [licitacao@campobonito.pr.gov.br](mailto:licitacao@campobonito.pr.gov.br), telefone: 4532331282 ou acesso pelo link: <https://bllcompras.com/>

**SANDRA SCIMEONI DE ALBUQUERQUE**

CAMPO BONITO-PR - 24/03/2023



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>  
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

## PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL  
**Campo Bonito**

**TOMADA DE PREÇOS 04/2023**

**PROCESSO 25/2023**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA E UM PROFISSIONAL FARMACÊUTICO PARA ATENDIMENTOS CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL.

**EXTRATO DO RESULTADO DA SESSÃO**

**EMPRESAS CREDENCIADAS:**

CLINICA MEDICA E ODONTOLOGICA SANTOS SOCIEDADE SIMPLES LTDA, CPJ 04.614.571/0001-77  
EDIVALDO DOS SANTOS VIDAL LTDA, CNPJ 49.702.933/0001-10.

**EMPRESAS HABILITADAS:**

CLINICA MEDICA E ODONTOLOGICA SANTOS SOCIEDADE SIMPLES LTDA, CPJ 04.614.571/0001-77  
EDIVALDO DOS SANTOS VIDAL LTDA, CNPJ 49.702.933/0001-10.

**PROPOSTA CLASSIFICADA:**

**CLINICA MEDICA E ODONTOLOGICA SANTOS SOCIEDADE SIMPLES LTDA, CPJ 04.614.571/0001-77,**  
COM O VALOR MENSAL DE R\$ 11.150,00 (ONZE MIL CENTO E CINQUENTA REAIS) MENSAIS, TOTAL DA  
PROPOSTA PARA DOZE MESES R\$ 133.800,00 (CENTO E TRINTA E TRÊS MIL E OITOCENTOS REAIS).

**EDIVALDO DOS SANTOS VIDAL LTDA, CNPJ 49.702.933/0001-10,** COM O VALOR MENSAL DE R\$  
4.500,00 (QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS), CONTRATO ATÉ 31/12/2024.

**AS EMPRESAS RENUNCIARAM AO PRAZO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS, SEGUINDO O CERTAME  
PARA A ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.**

**CAMPO BONITO, 24 DE MARÇO DE 2023.**

**Sandra Scimeoni de Albuquerque**  
Presidente da C.P.L.



## PODER EXECUTIVO



### GOVERNO MUNICIPAL **Campo Bonito**

#### EDITAL Nº 07/2023

#### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2023

O Prefeito de Campo Bonito, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, nos termos do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, em conformidade com a Constituição Federal, Lei Municipal 1.480/22 e demais disposições atinentes à matéria, em conjunto com a Comissão Organizadora de Processos Seletivos, nomeada através da Portaria nº. 74/2021, **TORNA PÚBLICA** o chamamento do **Processo Seletivo Simplificado**, para provimento de vagas do seu quadro de pessoal.

| Candidato                 | Nascimento | NOTA  | Colocação |
|---------------------------|------------|-------|-----------|
| Cristiane Gois Grzybowski | 11/04/2001 | 17,50 | 15º       |

- Os candidatos convocados deverão comparecer as 13h30min do dia 27/03/2023 (terça-feira) para distribuição de aulas remanescentes. O não comparecimento na distribuição acarretará na eliminação do candidato.
- Os candidatos subsequentes ao candidato que assumir as aulas remanescentes permanecerão, em lista de espera podendo ser convocado conforme demanda.
- O Candidato convocado com interesse de assumir a vaga deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, no prazo de 05 dias úteis a partir da publicação desse edital, obrigatoriamente munidos de todos os documentos comprobatórios para o cargo, conforme segue:
- Deverá apresentar CPF, RG, Título de Eleitor, comprovante que esta quite com as obrigações eleitorais, estar quite e liberado do serviço militar se for o caso; Certidão de nascimento ou casamento.  
(caso tenha divergência no nome nos documentos de CPF / RG / título de eleitor, providenciar a regularização nos órgãos competentes).
- Exame admissional e exame psicológico julgando apto físico e mentalmente para o exercício do cargo.
- Tipo sanguíneo e fator RH;
- Nº. PIS/PASEP;
- Nº. de telefone para contato;
- Comprovante de residência;
- CPF e Certidão dos filhos menores;
- Declaração de bens;
- Conta salário no SICREDI;
- CNH categoria C ou superior para o cargo de operador de máquinas pesada;
- Não estar condenado por sentença criminal transitada em julgado e não cumprida, atestada por Certidão negativa de antecedentes criminais, sem ressalvas, expedida pelo cartório criminal.
- Não ter sido demitido por justa causa do serviço público, atestado por declaração.



## PODER EXECUTIVO



### GOVERNO MUNICIPAL **Campo Bonito**

- Não estar aposentado em decorrência de cargo, função ou emprego público de acordo com o previsto no inciso XVI, XVII e § 10 do art. 37 da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais nº. 19 e 20, atestado por declaração.
- Não estar em exercício de cargo público, de acordo com previsto no inciso XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais nº. 19 e 20, atestado por declaração.
- Estar registrado no respectivo Conselho de Classe, bem como estar inteiramente quite com as demais exigências legais do órgão fiscalizador e regulador do exercício profissional, quando for o caso.
- Possuir escolaridade e habilitação legal para o exercício do cargo.
- Os requisitos acima deverão ser comprovados pelo candidato.
- O não comparecimento para atender o presente Edital e confirmar a aceitação da vaga será considerado como desistência e perderá o direito da vaga do Concurso Público.
- Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria de Administração e Assessoria Jurídica desse Município.

Campo Bonito - PR, 24 de março de 2023.

MARIO WEBER

Prefeito de Campo Bonito - PR

CATIANA NERI LOPES

Presidente da Comissão Organizadora de Processos Seletivos Simplificado  
Município de Campo Bonito - PR



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>  
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

## PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL  
**Campo Bonito**

PORTARIA Nº.65/2023 em 24/03/2023

SUMULA: LICENÇA PARA  
TRATAMENTO DE SAUDE

O Prefeito de Campo Bonito, Estado do Paraná, Sr. VILSON GIACOMINI JUNIOR, no uso de suas atribuições legais e publicidade aos atos, Considerando LEI COMPLEMENTAR Nº. 008/2020 RESOLVE:

CONCEDER;

Art. 1º - A servidora IRENE FERREIRA DE ALBUQUERQUE, portadora da matrícula funcional Nº.316-6 a partir de 24/03/2023, Licença para tratamento de saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, Álvaro Assis Grassi, nº. 252.

  
VILSON GIACOMINI JUNIOR  
PREFEITO EM EXERCICIO



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>  
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

## PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL  
**Campo Bonito**

PORTARIA Nº. 66/2023

**SÚMULA: NOMEAR MEMBROS PARA AVALIAÇÃO DE ANÁLISE DE AMOSTRAS DE ALGUNS ITENS DA LICITAÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS.**

O Prefeito Municipal de Campo Bonito, Estado do Paraná,  
**Mario Weber**, usando de suas atribuições legais,

### RESOLVE

**Art. 1º.** - Nomear os membros abaixo para avaliação das amostras que serão apresentadas 05 (cinco) dias após o certame em horário de atendimento da Secretaria Municipal de Saúde.

Como segue:

OMAR JUMA EID  
CARLA REGINA SIMIONI ROCHA  
ERONI DE FÁTIMA MARCELO  
SIMONE MARGARIDA DE SOUZA GAFFURI

**Art. 2º.** - A Comissão deverá emitir declaração de Aprovação ou Reprovação dos itens e encaminhá-las ao setor de Licitações.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 24 DE MARÇO DE 2023.

**VILSON GIACOMINI JUNIOR**  
Prefeito em Exercício



## PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL  
**Campo Bonito**

**PORTARIA Nº.67/2023 em 24/03/2023**

**SUMULA: CONCEDE  
LICENÇAS A TÍTULO DE PREMIO POR  
ASSIDUIDADE.**

**O REPRESENTANTE LEGAL DO PODER  
EXECUTIVO DO MUNICIPIO DE CAMPO BONITO, Estado do Paraná, no uso  
de suas atribuições legais, com base no artigo 88 § único da Lei Orgânica  
Municipal nº. 30/090 e art. 107 da Lei Municipal 150/93, RESOLVE.**

**CONCEDER:**

**Art. 1º - licença premio de 03 meses, a EDIPO  
ANTONIO DE PAULA NEVES, cargo efetivo de MOTORISTA, 3/3 de férias  
entre 15/02/2023 a 15/05/2023.**

**Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de  
sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.**

**Campo Bonito Paraná, Paço Municipal Álvaro Assis Grassi, nº 252.**

  
**VILSON GIACOMINI JUNIOR  
PREFEITO EM EXERCICIO**